



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA n^o 266/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade e ressarcimento, do servidor JORGE NEI MARTINS GONÇALVES, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pela notificação de trânsito e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias n^{os} 067/2017, 070/2017 e 133/2019.

PRAZO: 60 dias

DATA: 18 de julho de 2019

MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

CRÍSTONI COSTA
Secretário de Governo